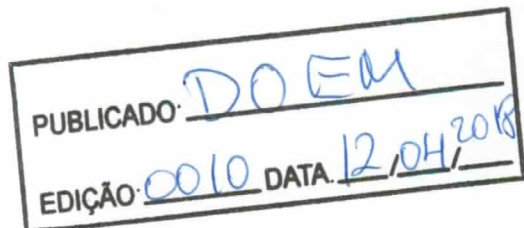




CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 5
DE 11 DE ABRIL DE 2018



Atualiza os valores das diárias da Câmara Municipal de Capanema.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as tabelas constantes na Resolução nº 02/2014, que dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme Anexo I.

Art. 2º O percentual aplicado para atualização foi de **1,81%**, que corresponde ao índice acumulado de inflação nos últimos doze meses (entre março de 2017 e fevereiro de 2018), registrado pelo INPC/IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema/PR, 11 de abril de 2018.

Airton Marcelo Barth
AIRTON MARCELO BARTH
Presidente

Registre-se. Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TABELA I

VALORES DE DIÁRIAS DEVIDAS A VEREADORES

DESTINO	VALOR
Brasília – DF	R\$ 635,24
Curitiba – PR	R\$ 508,19
Demais Municípios	R\$ 419,26

TABELA II

VALORES DE DIÁRIAS DEVIDAS A SERVIDORES EFETIVOS E
COMISSIONADOS

DESTINO	VALOR
Brasília – DF	R\$ 635,24
Curitiba – PR	R\$ 470,06
Demais Municípios	R\$ 381,14